



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 08/2026

O Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Vereador José Cleber da Silva Júnior: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a Política Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, estabelecendo diretrizes claras para fomentar a prática esportiva e recreativa no município de Lavrinhas/SP. O esporte e o lazer são elementos fundamentais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social, além de desempenharem papel essencial no fortalecimento dos laços comunitários. A iniciativa busca democratizar o acesso às atividades esportivas, garantindo que todos os cidadãos possam usufruir dos benefícios proporcionados por práticas saudáveis, independentemente de idade, condição física ou social. (...)”.

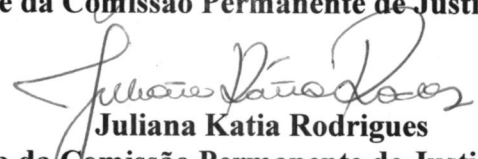
É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 08/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 19 (dezenove) de fevereiro de 2026


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação